



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

CONSIDERAÇÕES PORTARIA N.º. 020/2013

Blumenau (SC), em 25 de fevereiro de 2013.

OBJETO: Considerações da Normativa N.20/2013 SAMAE-Gaspar, referente à padronização das instalações para as novas ligações de água e mudanças de cavaletes de competência do SAMAE.

INTERESSADOS: SAMAE – GASPAR, AGIR E O MUNICÍPIO DE GASPAR.

✓ ANÁLISE DA NORMATIVA N. 20/2013

Estamos de acordo com os termos apresentados no DOM/SC – Edição N.º 1184 (25/02/2013), onde dispõe da Normativa N. 20/2013. Para tanto, sugerimos inclusão da Portaria n.º. 436/2011 do INMETRO que altera artigos da Portaria n.º. 246/2000 do INMETRO. Lembrando que caso ocorram novas alterações, deverá ser considerada a Portaria mais atualizada, sendo necessária a explanação do citado na referente normativa.

Igualmente sugerimos a inclusão de um artigo que apresente: “os hidrômetros devem estar conformidade com as normas ABNT NBR NM 212 (Norma Mercosur) última versão corrigida, ABNT NBR 15538, 8009 e NM ISO R 7, últimas versões atualizadas e corrigidas”.

Atenciosamente,

FELIPE RUEDIGER

Diretor Técnico

CREA/SC n.º. 113252-0